Casa Civil

PREFEITURA DE PALMAS

DECRETO Nº 2.194, DE 18 DE MAIO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto n° 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica e adota outra providência.

A **PREFEITA DE PALMAS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1° É redistribuído no Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017, 1 (um) cargo de Secretário Executivo I, simbologia DAS-2, da tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete da Prefeita, constante do inciso II do Anexo I, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II do mesmo Decreto.

Art. 2° É revogado o subitem 1.2 do inciso I do Anexo I ao Decreto n° 1.325, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de maio de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no Domp n° 2.982 de 18/5/2022